

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 009/2026**  
**PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE MOBILIDADE URBANA – 27ª FEIRA DO LIVRO**  
**DE ERECHIM**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 6.351, de 19 de setembro de 2017, no Decreto nº 4.529, de 06 de outubro de 2017, bem como na Lei Municipal nº 7.782, de 25 de março de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da mobilidade urbana, interessada em participar das ações da 27ª Feira do Livro de Erechim, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente edital tem por objeto a seleção de 01 (uma) empresa do ramo da mobilidade urbana para a veiculação de trechos literários, por meio da aplicação de tag's com poesias e textos literários em seus veículos automotivos, com a finalidade de promover o acesso à leitura e incentivar a difusão literária no Município de Erechim.

**1.2** A ação integra a programação da 27ª Feira do Livro de Erechim e o programa “Erechim Cidade que Lê”, instituído por Lei Municipal nº 7.782 de 25 de março de 2026.

## **2. DA FINALIDADE**

**2.1** A iniciativa visa democratizar o acesso à literatura, utilizando os meios de transporte urbano como instrumento de disseminação cultural, aproximando a leitura do cotidiano da população.



### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar deste Chamamento Público empresas do ramo da mobilidade urbana, legalmente constituídas, que atendam às exigências deste edital e comprovem regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme item 4.1 deste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**4.2** As inscrições ocorrerão no período de 24 a 28 de abril de 2026, podendo ser realizadas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a documentação exigida, no Departamento de Cultura, localizado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim/RS, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
- b) Por e-mail, mediante envio da documentação para o endereço: [smcet-cultura@erechim.rs.gov.br](mailto:smcet-cultura@erechim.rs.gov.br), com o assunto: “INSCRIÇÃO EMPRESA DE MOBILIDADE URBANA – FEIRA DO LIVRO 2026”. Será considerado como comprovante de inscrição o e-mail de confirmação de recebimento.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



**5.1** A análise da documentação ocorrerá no dia 29 de abril de 2026, às 10 horas, em sessão pública, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim/RS.

**5.2** Havendo mais de uma empresa interessada, será adotado como critério de seleção a ordem de protocolo da inscrição válida.

**5.3** A condução do processo ficará sob responsabilidade dos seguintes servidores:

- Deloan Edberto Mattos Perini
- Manuella Tabaczinski Portela
- Débora Gabriela de Azevedo

## **6. DA CONTRAPARTIDA**

6.1 Como contrapartida, a empresa selecionada terá direito à divulgação de sua marca com espaço próprio durante a programação da 27ª Feira do Livro de Erechim, podendo utilizar folders, tendas infláveis e demais meios de divulgação semelhantes, devendo obedecer às seguintes datas:

- 01 de maio de 2026 (feriado)
- 02 e 03 de maio de 2026 (final de semana)
- 09 e 10 de maio de 2026 (final de semana)

**6.2** O espaço será destinado exclusivamente à divulgação institucional da empresa, conforme orientações da organização do evento, prestadas pela Diretoria de Cultura.

## **7. DOS DEVERES E DIREITOS DA EMPRESA SELECIONADA**

**7.1** A empresa deverá realizar a aplicação e manutenção das Tag's literárias nos veículos durante o período da ação.



**7.1.1** As tag's serão fornecidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

**7.2** A empresa responsabilizar-se-á por todos os custos operacionais, incluindo pessoal, materiais e logística.

**7.3** Deverá a mesma zelar pela integridade dos conteúdos veiculados, respeitando as diretrizes culturais e institucionais do evento.

**7.5** O espaço concedido será utilizado exclusivamente para fins institucionais e promocionais da empresa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A participação neste Chamamento Público implicará a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

**8.2** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7046.

Erechim, 24 de abril de 2026.

---

**Wallace Augusto Soares**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa*



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE MOBILIDADE URBANA – 27ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar das atividades da 27ª Feira do Livro, conforme o Edital de Chamamento Público nº 009/2026 e declaramos estar cientes e de acordo com os termos deste edital. Autorizamos a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

---

(nome e assinatura)

